

PORTARIA N.º 56/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração e de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal, RESOLVE;

CONCEDER

Art. 1° - Adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

- 3529-1 Claudia Pereira da Silva
- 3726-1 David Jeferson dos Santos
- 3724-1 Dienny Manuelli Lourenco
- 3422-1 Edezio Rodrigues de Proenca
- 234720 Eduardo do Socorro Araújo
- 2062-1 Geraldo Aparecido de Oliveira
- 3698-1 Gilmari Garmate
- 3425-1 Helizabeth Aparecida Gobbo
- 3697-1 Joao Paulo Ruy Lopes da Silva
- 3418-1 Joelma Alves da Silva
- 3415-1 Lindomar Rezende
- 3619-1 Luiz Alexandre Machado
- 3432-1 Maria Cicera Bento
- 3337-1 Maria Joana Carriel
- 3377-1 Mirian Sotto
- 3414-1 Monica Rosana Pereira
- 3620-1 Romilda Dutra Rodrigues
- 3429-1 Walter Costa

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de maio de 2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal